



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 40/2024

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 2687/2024  
**Protocolado em:** 27/11/2024 08h02

Parecer da Comissão ao Projeto de Lei do Executivo nº 40/2024

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação decide apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

**O Projeto de Lei nº 40 de 2024 que dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou mobilidade reduzida e necessidades especiais, e dá outras providências.**

A propositura apresentada através do Anteprojeto de Lei nº 33/2024, de autoria do vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, tem por finalidade primordial contribuir para formação de comunidades inclusivas, onde todos têm igualdade de acesso e participação.

Além disso, a proposta está em consonância com a Lei Federal nº 10.098/2000, que estabeleceu normas e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, verificamos que o projeto não apresenta vício de constitucionalidade, legalidade, competência ou iniciativa. Nesse sentido, o parecer da comissão é favorável ao **Projeto de Lei nº 40 de 2024 que dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou mobilidade reduzida e necessidades especiais, e dá outras providências**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



---

**Marcelo Ozelin**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

---

**Ricardo Luís Patroni**  
Presidente da Comissão de Justiça e  
Redação

---

**Élcio Gustavo Silveira Arruda**  
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **DSBAR-MC9LH-SW6VW-EPWIM-NR21F** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -  
Email: [camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br) - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 40/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 26/11/2024 10:22:42  
**Hash Interno:** wv15hfoqz9rb0grolh4gwy7xvnhuqbrobhxkgtu



**Chave de Verificação**

**D5BAR-MC9LH-SW6VW-EPWIM-NR21F**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	<b>Assinado</b> em 26/11/2024 17:53
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	<b>Assinado</b> em 26/11/2024 15:15
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	<b>Assinado</b> em 26/11/2024 16:09

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **D5BAR-MC9LH-SW6VW-EPWIM-NR21F** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

